**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO FORENSE Nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**12º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no 12º Processo Seletivo de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 5ª | 0000023 | THIAGO MATOS MIGUEZ |
| 6ª | 0000217 | VITOR LOREDO DE MENEZES ALMEIDA |
| 7ª | 0000013 | MARIA EDUARDA GUERREIRO DE AMORIM |

**1.** Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item **16** do EDITAL PGM ESTÁGIO FORENSE Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2026, ANEXADAS em PDF, para o e-mail **cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br,** com **ASSUNTO: CONVOCAÇÃO 12º ESTÁGIO FORENSE**, até o dia **10 DE NOVEMBRO DE 2026:**

I – documento oficial de identidade;

II – CPF;

III – certidão ou declaração de matrícula atualizada no curso de graduação em Direito;

IV – declaração da instituição de ensino de que não sofreu penalidade disciplinar, quando exigida pelo regulamento interno;

V – histórico escolar atualizado;

VI – comprovação de inscrição como estagiário nos quadros da OAB/RJ ou protocolo de requerimento, para estudantes matriculados a partir do 7° período do curso de Direito;

VII – fotografia recente 3x4;

VIII – currículo;

IX – comprovante de dados bancários de conta corrente da titularidade do candidato.

1.1 Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1 no prazo regulamentar, ou nos casos omissos em 10 (dez) dias, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.

1.2 Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, por meio do e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: "**DESISTÊNCIA VAGA DE ESTÁGIO".**

1.3 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **"FINAL DE FILA DE PROGRAMA DE ESTÁGIO".**

2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

Niterói, 04 de novembro de 2026.

**Técio Lins e Silva**

Procurador Geral do Município de Niterói